



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

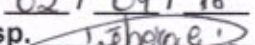
**Art.1º** - NOMEAR, a Senhora **ROSANGELA FATIMA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 89729254 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 558.031.059-53, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL**, do Departamento da Administração Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, "C", "3" da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 02/04/18  
Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Nomear**, a Senhora **ROSANGELA FATIMA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 89729254 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 558.031.059-53, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Ensino Infantil**, do Departamento da Administração Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, “C”, “3” da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**